

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD/2)**

ATA DE REUNIÃO

DATA 17 de outubro de 2023 às 10 horas

LOCAL Sala da Chefia da Divisão Administrativa

PAUTA

- a. Encerramento do Contrato 04/2019
- b. acerto das faturas abertas com a assinatura da Carta cobrança relativos ao Contrato 04/2019; e
- c. acerto das faturas do Contrato 04/2023

Participantes

Pela Vivo

Sr [REDACTED] – Preposto da empre

Pelo 3º CTA

[REDACTED] – Major – Chefe da Divisão Administrativa do 3º CTA;

[REDACTED] – 1º Sgt – Chefe da Subseção de Contratos;

[REDACTED] – 2º Sgt – Fiscal Adm do Contrato;

[REDACTED] – 1º Tenente – Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 3º CTA;

[REDACTED] – 3º Sargento - Pregoeiro do 3º CTA.

1. O [REDACTED] iniciou a reunião buscando elucidar a necessidade de encerrar o contrato 04/2019, bem como o pagamento das faturas em aberto, a fim da impossibilidade legal de abastecer tal contrato, uma vez que já encontra-se em funcionamento os novos links em contrato com a própria empresa.

2. **Iniciada a reunião**, o Sr [REDACTED] concordou com o encerramento do Contrato 04/2019, tendo sua data de término para 31 de Outubro do corrente, o mesmo observou que existe um prazo de internalização para o encerramento de 15 dias corridos, o que pode alongar o processamento do encerramento para 3 de novembro de 2023.

3. O 3º CTA se comprometeu em expedir um Ofício solicitando o encerramento do contrato, conforme acordado entre as partes e registrado nesta Ata.

4. O [REDACTED] abordou a contestação da primeira fatura do contrato 04/2023, referente a setembro 2023. Cobrança de itens do 04/2019 na fatura do contrato 04/2023.

A NLP 111243652043399 (cliente 01352163) no valor de 4.588,97. Será excluído da cobrança. O valor deveria ser 1430,00. com a NLP 113884053990;

A NLP 112563354103996 cliente 01144512 valor 3714,23. será excluído da cobrança.

A NLP 111353242366396 cliente 01144461 valor 5447,71. será excluído da conta. Todas as excluídas são do contrato 04/2019.

5. O [REDACTED] solicitou a possibilidade de termos uma reunião com o pessoal do faturamento a fim de sanear tais questões.

6. carta de pagamento de abril a agosto/23, contrato 04/2019 assinada pelo sr [REDACTED] até quinta feira 19/10. necessita tempo para o setor de análise de conta validar. (sra Jessica e Camila)

7. Sgt [REDACTED] se prontificou a enviar na data de hoje (17/10) a carta de pagamento referente ao mês de setembro/23.

8. sr [REDACTED] explicou que a questão da tributação impede que se emita uma segunda via da fatura nos mesmos moldes que a primeira, pois sistemicamente os impostos já foram pagos integralmente.

9. antes de gerar fatura automaticamente, foi sugerido mandar um pré faturamento para que, se estiver de acordo com o ateste do fiscal técnico, seja enviada a fatura correta, sem necessidade de retificação por conta de glosa. Sr [REDACTED] irá pleitear essa demanda.

10. Por fim o [REDACTED] agradeceu a disponibilidade da CJU e deu por encerrada a presente reunião.

São Paulo, 17 de outubro 2023.

Pela VIVO

Documento assinado digitalmente
gov.br [REDACTED]
Data: 17/10/2023 16:19:23 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[REDACTED]
Preposto da VIVO

Pelo 3º CTA

Documento assinado digitalmente
gov.br [REDACTED]
Data: 17/10/2023 12:48:10 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[REDACTED] – Maj
Chefe da Divisão Administrativa do 3º Centro de Telemática de Área

[REDACTED] – 1º Sgt
Chefe da Subseção de Contratos;

Documento assinado digitalmente
gov.br [REDACTED]
Data: 17/10/2023 13:44:42 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[REDACTED] – 2º Sgt
Fiscal Adm do Contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br [REDACTED]
Data: 17/10/2023 14:26:09 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>